Na sequência de comunicação ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça em 30 de Abril e ouvidos os senhores subdirectores-gerais, nos termos do n.º s 5 e 6 e 8 do artigo 21.º da Lei 4/2004, de 15 de Janeiro, tal como alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelos Decretos-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro e Decreto-Lei n.º 105/2007, de 30 de Abril, do artigo 4.º do Decreto-Lei 126/2007, de 27 de Abril e das alíneas *d*) e *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto determino:

Criação de uma nova unidade flexível, directamente dependente da Directora-Geral, denominada de "Gabinete de Projectos", equiparada a unidade orgânica flexível do tipo Divisão.

12 de Maio de 2009. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

201781752

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 11881/2009

Com vista à execução da estação de recloragem de Oldrões II, infra-estrutura integrada no sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto, a desenvolver na freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, veio a Águas do Douro e Paiva, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º116/95, de 29 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada na freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, melhor identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 82/DSO.DEJ/2009, de 27 de Março, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno, identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução da estação de recloragem de Oldrões II, infra-estrutura integrada no sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto, a desenvolver na freguesia de Oldrões, concelho de Penafiel, a favor de Águas do Douro e Paiva, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Douro e Paiva, S. A.

7 de Maio de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

ESTAÇÃO DE RECLORAGEM DE OLDRÕES EXPROPRIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO: Lugar de Bodelos, freguesia de Oldrões, Castelo de Penafiel	
ARTIGO NA MATRIZ: 294º rústicc	**DESCRIÇÃO NA CRP: Omisso**
CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO:	
NORTE:José Pedro Moreira Lopes Vieira	**SUL:Limite com Valpedre**
NASCENTE: E.M. 590	**POENTE: Hdos. Francisco de Ataíde Malafaia**
CONFRONTAÇÕES DA PARCELA A EXPROPRIAR/ONERAR	
NORTE: Proprietário	**SUL: Proprietário**
NASCENTE:E.M. 590	**POENTE:Proprietário**
AFECTAÇÃO DO SOLO PREVISTA EM PDM e PLANTA DE CONDICIONANTES:Area agrícola não incluída em RAN	
IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E DEMAIS INTERESSADOS	
NOME: Agostinho Fernando Vasconcelos Pinto Lopes	
DOMICÍLIO/SEDE:Rua João Grave, 184 - 4º andar, 4150-427 Porto	
CONTACTOS:	
DEMAIS INTERESSADOS:	
AREA DA PARCELA: 400 m2	**AREA TOTAL DO PREDIO: 0,490000 há**
Previsão do montante dos Encargos com a Expropriação: € 5.576,00	

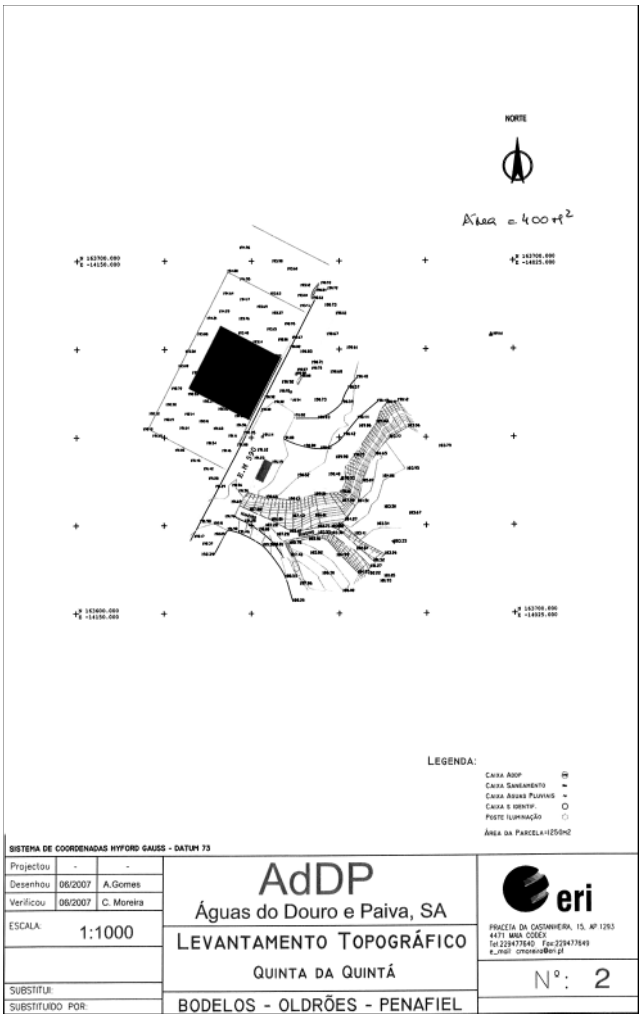

201780042

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9670/2009

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publicam-se as adjudicações efectuadas pela Secretaria-Geral durante o ano de 2008.

5 de Maio de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes.*

ANEXO

Listagem de obras de Janeiro a Dezembro de 2008

Descrição	Valor c/IVA
1 — Trabalhos de reparação nos edifícios "O Século" e "Lapa"	€ 1.936,00
Reparação da cancela existente na entrada de funcionários/visitantes, com substituição da placa de gestão, incluindo todos os trabalhos necessários Reparação do termoacumulador no 3.º piso, com substituição de duas resistências Detecção de avarias no sistema de bombagem no edifício da "Lapa", incluindo etiquetagem de quadro	
2 — Fornecimento e montagem de uma unidade de climatização para o piso 0	€ 14.973,75
3 — Elaboração do Plano de Segurança e Saúde, Fiscalização da Empreitada e Coordenação da Segurança da Obra de remodelação parcial do piso 0	€ 6.292,00